



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.363/17
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, disponibilizada no período de 13 a 20 de novembro de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, requerendo relotação para 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, o servidor Marco Túlio Santos da Conceição, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogada a Portaria nº 3.727/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça